



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 6.414, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de **R\$ 2.943.430,00** (Dois milhões, novecentos e quarenta e três mil e quatrocentos e trinta reais), com amparo no Artigo 167 da Constituição Federal, alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01 – EXECUTIVO

12 – SECRETARIA DE SAÚDE

002 – ATENDIMENTO DA SAÚDE

10.303.0030.2047 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica

427 – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.... (+) R\$ 2.647.037,00

428 – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.... (+) R\$ 23.593,00

429 – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.... (+) R\$ 272.800,00

REDUZ:

01 – EXECUTIVO

12 – SECRETARIA DE SAÚDE

002 – ATENDIMENTO DA SAÚDE

10.301.0030.2047 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica

288 – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.... (-) R\$ 2.647.037,00

289 – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.... (-) R\$ 23.593,00

290 – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.... (-) R\$ 272.800,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 13 de fevereiro de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 13 de fevereiro de 2026.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ